



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
 Comissão Permanente de Licitação

**ATA**

**ATA Nº 10 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS – ENVELOPE Nº 02 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 – RA-XIV, DO TIPO: MENOR PREÇO; FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE CAMPO SINTÉTICO LOCALIZADO NA QUADRA 02, CONJUNTO 01, ÁREA ESPECIAL 01, BAIRRO SÃO BARTOLOMEU - SÃO SEBASTIÃO, COM ÁREA TOTAL DE 555,70 M<sup>2</sup>, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO (50739789), CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES (50739836), CADERNO DE ENCARGOS GERAIS (50739900), PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS/ESTIMATIVAS (50739929), CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (50740129), BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS – BDI (50740267), TABELAS DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS (50740319), DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO PRESENTE EDITAL E DEMAIS ANEXOS QUE O ACOMPANHAM, OS QUAIS SÃO PARTES INTEGRANTES DESTES INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIO; VALOR ESTIMADO NO VALOR TOTAL DE **R\$ 228.394,86 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, DE QUE TRATA O PROCESSO 00144-00000433/2020-19.**

Às nove horas do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte, na Biblioteca da sede da Administração Regional de São Sebastião - RA XIV situada à Quadra 101 Área Especial S/N, Setor Residencial Oeste - CEP: 71.692-090, São Sebastião, Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL RA-XIV, designada por meio da Ordem de Serviço nº 32, de 01/07/2019, publicada no DODF nº 122 de 02/07/2019, alterada pela Ordem de Serviço nº 48, de 02/10/2019, publicada no DODF nº 191, de 07/10/2019, pag. 23, alterada pela Ordem de Serviço nº 04, de 05/02/2020, publicada no DODF nº 28, de 10/02/2020, pag. 17, e pela Ordem de Serviço nº 58, de 09/10/2020, publicada no DODF nº 194, de 13/10/2020, pag. 14, com a presença dos membros abaixo-assinados, em ato público, para prosseguimento e divulgação do resultado da análise das Propostas de Preços – Envelope nº 02 (segunda fase) a que se refere a Tomada de Preços em epígrafe. Registra-se a ausência dos membros: Kadija de Almeida Guimarães, Gustavo Henrique Soares de Freitas e Valcides José Rodrigues de Souza, por estarem no gozo de abono de ponto. Nenhum dos licitantes compareceram na reunião. Reabrindo os trabalhos e após análise das propostas das empresas licitantes, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, a Comissão Permanente de Licitação RA-XIV, com base no Relatório de Análise das Propostas Envelope nº 02, Doc. SEI nº 52504442, e todos os anexos que o acompanham, processo SEI nº 00144-00000433/2020-19, **DECIDE** por **CLASSIFICAR** as seguintes empresas: **1ª Colocada:** WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, valor global da proposta: R\$ 171.297,05 (cento e setenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e cinco centavos); **2ª Colocada:** CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI, valor global da proposta R\$ 198.688,06 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e seis centavos). **DECLASSIFICAR** as propostas apresentadas pelas seguintes empresas: TERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA em razão de: 1. Discrepâncias entre as Propostas das Licitantes e o conteúdo constante nas Planilhas Estimativas de Preço/Projeto Básico, em especial nos campos: "Descrição dos Serviços", "Unidade" e "Quantidade" ensejaram a inabilitação, conforme exigências do item 5.1 "b" e "c" do edital; 2. Propostas com valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero ensejaram a inabilitação do licitante, conforme item 7.3 do Edital; DELCO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP em razão de: 1. Discrepâncias entre as Propostas das Licitantes e o conteúdo constante nas Planilhas Estimativas de Preço/Projeto Básico, em especial nos campos: "Descrição dos Serviços", "Unidade" e "Quantidade" ensejaram a inabilitação, conforme exigências do item 5.1 "b" e "c" do edital; 2. Descumprimento do item 8.1. do edital "b) Apresentarem preços unitários ou preço global superiores aos valores orçados pela Administração"; RPA CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS em razão de: A licitante incorreu em outros erros de cálculos aritméticos da proposta, diferentes dos constantes no item 7.4 do edital e não previstos no edital que impediram a CPL RA-XIV de realizar a correção, pois alteraria o valor final da proposta apresentada pela licitante; LA DART IND. E COM. EIRELI EPP em razão de discrepâncias entre as Propostas das Licitantes e o conteúdo constante nas Planilhas Estimativas de Preço/Projeto Básico, em especial nos campos: "Descrição dos Serviços", "Unidade" e "Quantidade" ensejaram a inabilitação, conforme exigências do item 5.1 "b" e "c" do edital. Todas as razões apresentadas encontram-se explicadas detalhadamente no Relatório SEI-GDF nº 11/2020 - RA-XIV/GAB/CPL (52504442) o qual ficará disponível para consulta de quaisquer interessados no site: <http://www.saosebastiao.df.gov.br/>, no campo específico da licitação. Essas e outras informações pertinentes ao certame poderão ser solicitado a qualquer membro da CPL RA-XIV por meio do e-mail: [cpl@saosebastiao.df.gov.br](mailto:cpl@saosebastiao.df.gov.br) ou pelo telefone: (61) 9 9169-6841. Por fim, a Comissão Permanente de Licitação DECLARA VENCEDORA a empresa WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por ter apresentado o menor preço para a execução dos serviços objeto deste certame, tendo seus preços dentro dos valores ofertados no mercado para o mesmo serviço e ter sido considerada classificada. Ficam abertos os prazos recursais, contra o presente resultado, a partir da data da publicação deste ato conforme art. 109 da Lei 8.666/1993. Nada mais havendo a constar, às nove horas e trinta e sete minutos foi encerrada a reunião, para qual lavrou-se a presente Ata, que vai por todos subscrita.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL RA-XIV:

Assinaturas:

Adalberto Antônio Ventura

Membro

Arthur Mangabeiro Soares Leão

Membro

Marcos Aurélio da Silva

Secretário

Luthero da Silveira Filho

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUTHERO DA SILVEIRA FILHO - Matr.0174745-2, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 14/12/2020, às 09:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR MANGABEIRO SOARES LEONÇO - Matr.1689693-3, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 14/12/2020, às 09:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO ANTÔNIO VENTURA - Matr.0041132-9, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 14/12/2020, às 09:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AURÉLIO DA SILVA - Matr.1693713-9, Presidente da Comissão Permanente de Licitação-Substituto(a)**, em 14/12/2020, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **52544445** código CRC= **68AB8EEF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Quadra 101 Conjunto 11 Área Especial nº 03 - Bairro RESIDENCIAL OESTE - CEP 71692-063 - DF

61 3335-9000



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
 Gabinete da Administração Regional de São Sebastião  
 Comissão Permanente de Licitação

Relatório SEI-GDF n.º 11/2020 - RA-XIV/GAB/CPL

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2020

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS ENVELOPE N° 02****TOMADA DE PREÇOS N° 03/2020 – RA-XIV**

No dia 07 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação – CPL RA-XIV, designada por meio da Ordem de Serviço n° 32, de 01/07/2019, publicada no DODF n.º 122 de 02/07/2019, alterada pela Ordem de Serviço n° 48, de 02/10/2019, publicada no DODF n° 191, de 07/10/2019, pág. 23, alterada pela Ordem de Serviço n° 04, de 05/02/2020, publicada no DODF n° 28, de 10/02/2020, pag. 17, e pela Ordem de Serviço n° 58, de 09/10/2020, publicada no DODF n° 194, de 13/10/2020, pag. 14, reuniu-se, em ato público para a divulgação do resultado da habilitação da primeira fase - documentação referente ao presente certame.

Após divulgar o resultado da habilitação, na presença de todos os oito licitantes participantes, os representantes legais/responsáveis das empresas tiveram acesso ao presente processo e toda a documentação analisada por esta CPL RA-XIV. Todos os licitantes manifestaram desistência da interposição de recursos contra o resultado da habilitação e continuou-se o certame com a abertura dos envelopes das propostas de preços das seguintes empresas, conforme [Ata nº 009/2020, de julgamento da fase de habilitação e abertura das propostas da Tomada de Preços nº 03/2020 – RA-XIV](#), Doc. SEI n° 52475127: CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI, LA DART IND. E COM. EIRELI EPP, TERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, RPA CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E DELCO - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Os envelopes nº 02 das Propostas de Preço, devidamente lacrados, foram devolvidos aos licitantes inabilitados na primeira fase: AM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI e PENTAG ENGENHARIA LTDA, durante o ato público registrado na [Ata nº 009/2020 \(52475127\)](#) mediante a assinatura dos Termos de Devolução de Propostas Doc. SEI n° 52332839. As licitantes permaneceram na sessão de abertura das propostas até o final e assinaram a referida Ata.

Abertos os envelopes e encerrada a reunião pública, acima citada, procedeu-se à digitalização dos documentos das propostas, no intuito de subí-los aos autos para viabilizar o início da análise.

CPL RA-XIV encaminhou o Despacho - RA-XIV/GAB/CPL (52333611) à Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção - COLOM, a fim de que analisasse as informações constantes no Cronograma Físico Financeiro, na Planilha de Composição de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e na Tabela de Encargos Gerais sobre a Mão-de-Obra, de cada licitante, para verificar se atendem a legislação vigente e as exigências do Edital de Tomada de Preços nº 03/2020 - RA-XIV (48521593).

Por meio do Despacho - RA-XIV/COLOM (52377175) o Coordenador da COLOM, autor do Projeto Básico, manifestou-se, in verbis:

*"Em resposta ao Despacho - RA-XIV/GAB/CPL 52333611, que solicita informações a respeito das propostas de preços das empresas CAP Paisagismo, Urbanismo e Comércio EIRELI ME - CNPJ: 06.998221/0001-87 52158815, DELCO COMERCIO E CONSTRUQOES LTDA. - EPP CNPJ N° 37.097.482/0001-50 52159225, W.R.M. ENGENHARIA E CONSTRUQOES LTDA. C.N.P.J: 01.581.677/0001-23 52159460, RPA CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS 28.313. 205 / 0001-46 52159460, TERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ n° 04.358168/0001-24 52160246 LA DART INDUSTRIA E COMERCIO EIRLI EPP CNPJ: 01.251.610/0001-20 52161480 , esta coordenação informa que foram avaliados os documentos: Cronograma Físico Financeiro, Planilha de Composição de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e na Tabela de Encargos Gerais sobre a Mão-de-Obra, e não foram encontrados pontos divergentes da planilha orçamentária elaborada por esta administração.*

*Concluo assim que referente a questão técnica dos itens supracitados, **todas as empresas estão aptas para participação no certame**". (grifos nosso)*

Prosseguiu-se com a análise da habilitação mediante a aplicação do check-list, Anexo VI, do edital versão nº 03, Doc. SEI n° 51047023, para conferir se às Propostas de Preços estão em conformidade aos itens constantes no Capítulo V do Edital.

Optou-se pela realização do check-list de forma manual a fim de conceder maior celeridade à análise dos documentos, conforme registrado nos seguintes documentos:

**Tabela I**

Empresa	CNPJ nº	CheckList Doc. SEI nº	Observações
W.R.M. Engenharia e Construções	01.581.677/0001-23	52503354	F) faltou identificar "dias corridos". Não desabilita conforme item 5.2 do Edital; G) faltou identificar "dias corridos". Não desabilita conforme item 5.2 do Edital; J) Valores informados na planilha de subcontratação diferentes dos valores apresentados na proposta - Não desclassifica, conforme consta no item 5 do Anexo XVI do edital.
La Dart Indústria e Comércio EIRELI - EPP	01.251.610/0001-20	52503593	C) inconsistência na Planilha Orçamentária (verificar memória de cálculo) Doc. SEI 52468002
Terra Construtora e Incorporadora Ltda	04.358.168/0001-24	52503813	C) inconsistência na Planilha Orçamentária (verificar memória de cálculo) Doc. SEI 52468002 F) faltou identificar "dias corridos". Não desabilita conforme item 5.2 do Edital G) faltou identificar "dias corridos". Não desabilita conforme item 5.2 do Edital
CAP Paisagismo, Urbanismo e Comércio EIRELI	06.998.221/0001-87	52503951	H) faltou dados bancários. Não desabilita. Pode ser apresentado conforme item 11.2.1
R.P.A Construtora e Serviços Terceirizados EIRELI ME	28.313.205/0001-46	52504061	C) inconsistência na Planilha Orçamentária (verificar memória de cálculo) Doc. SEI 52468002; F) faltou identificar "dias corridos". Não desabilita conforme item 5.2 do Edital; G) faltou identificar "dias corridos". Não desabilita conforme item 5.2 do Edital.
Delco - Comércio e Construções Ltda EPP	37.097.482/0001-50	52504190	c) inconsistência na Planilha Orçamentária (verificar memória de cálculo) Doc. SEI 52468002

No intuito de conferir as descrições dos serviços, quantitativos, valores unitários e totais constantes nas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, bem como verificar se alguma licitante incorreu em alguma situação de desclassificação prevista no Capítulo VII, elaborou-se a Planilha MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS LICITANTES HABILITADAS NA TP Nº 03/2020 - RA-XIV (52468002).

**Considerações** na Análise da Planilha Memória de Cálculo, com base no edital:

1. Foi utilizada como referência o modelo de Planilha de Formação de Preço do Anexo XVIII;
2. Não foi considerado o número do código/origem, por ser irrelevante para a análise;

3. Ao se constatar erros decorrentes de renumeração ou inversão de posição dos itens do campo "ITEM" da Planilha de Formação de Preços, considerou-se como válida a descrição dos serviços com suas respectivas unidades, quantidades, valor unitário e preço, conforme exigências do item 5.1 "c) do edital;
4. Discrepâncias entre as Propostas das Licitantes e o conteúdo constante nas Planilhas Estimativas de Preço/Projeto Básico, em especial nos campos: "Descrição dos Serviços", "Unidade" e "Quantidade" ensejaram a inabilitação, conforme exigências do item 5.1 "b" e "c) do edital;
5. Propostas com valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero ensejaram a inabilitação do licitante, conforme item 7.3 do Edital;
6. A CPL RA-XIV não realizou correção automática de cálculos aritméticos das propostas apresentadas pelas licitantes, por não estar previsto neste certame, SALVO nos casos de discordância entre o preço unitário e o preço total de cada item, com a prevalência do primeiro, conforme item 7.4 do edital;
7. Casos de discordância entre o valor em algarismo e o valor por extenso, prevalecerá este último, conforme item 7.4 do edital.

Com base na Memória de Cálculo (52468002), constata-se que:

Tabela II

Empresa	CNPJ nº	Proposta Doc. SEI nº	Valor Proposta	Observações
W.R.M. Engenharia e Construções	01.581.677/0001-23	52159460	171.297,05	
La Dart Indústria e Comércio EIRELI - EPP	01.251.610/0001-20	52161480	202.596,74	Apresentou discrepâncias entre as quantidades previstas no edital e as quantidades apresentadas em sua proposta, Doc. SEI nº 52161480, em relação ao itens: 1.7 - DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA EXISTENTE; 1.8 - CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3; 1.9 - TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTAD M3 A, DMT 0,5 A 1,0 KM; e 2.2 - REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILISO AF_11/2019
Terra Construtora e Incorporadora Ltda	04.358.168/0001-24	52160246	178.676,42	<b>OBS.1:</b> Apresentou discrepâncias entre as quantidades previstas no edital e as quantidades apresentadas em sua proposta, Doc. SEI nº 52160246, em relação ao itens: 1.7 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA EXISTENTE; 1.8 CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3; 1.9 TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTAD M3 A, DMT 0,5 A 1,0 KM; 1.10 RETIRADA DE ALAMBRADO; 2.1 ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3; 2.2 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILISO AF_11/2019; 2.3 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE); 2.4 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018; 3.1 PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE; 3.2 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE; 3.3 PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE; 3.4 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018; 3.5 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRA. AF_11/2019; 3.7 FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150MICRAS; 5.1 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANI ZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM; 5.3 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 6.1 EXECUCAO DE TUBO DRENANTE; 7.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016.  <b>OBS. 2:</b> A Proposta de Preços, Doc. SEI nº 52160246, apresentada pela licitante não incluiu a Descrição dos Serviços, Quantidades, Unidades, Valores Unitários e Preço para os seguintes itens do edital: 5.4 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017; 5.5 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016; 5.6 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURACORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTUR; 5.7 AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO; 5.8 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURA S DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015; 5.9 AÇO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO; 7.2 LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMA DA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016; 7.3 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILISO AF_11/2019.
CAP Paisagismo, Urbanismo e Comércio EIRELI	06.998.221/0001-87	52158960	198.688,06	
R.P.A Construtora e Serviços Terceirizados EIRELI ME	28.313.205/0001-46	52159675	199.173,13	Apresentou erro no cálculo do somatório do Item do Edital nº 6.0 - Drenagem enterrada; fazendo com que o valor total da proposta apresentada pela licitante ficasse superavaliada em R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

				Caso o cálculo estivesse correto o valor total da proposta apresentada pela licitante deveria ser R\$ 198.682,47 (cento e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos) e não R\$ 199.173,13 (cento e noventa e nove mil cento e setenta e três reais e treze centavos), como apresentado pela empresa;
Delco - Comércio e Construções Ltda EPP	37.097.482/0001-50	52159225	185.055,01	<b>OBS.1:</b> Apresentou discrepâncias entre as quantidades previstas no edital e as quantidades apresentadas em sua proposta, Doc. SEI nº 52161480, em relação aos itens do edital: 3.2 - PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE; 3.3 - PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE; <b>OBS.2:</b> O item 3.2 do edital - PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE (equivalente ao item 3.3 da proposta da licitante) apresentou preço superior orçado pela RA-XIV;

Tendo como referência Memória de Cálculo (52468002), a CPL RA-XIV considerou como válidas as propostas apresentadas pelas licitantes: W.R.M. Engenharia e Construções no valor de R\$ 171.297,05 (cento e setenta e um mil duzentos e noventa e sete reais e sete centavos) e CAP Paisagismo, Urbanismo e Comércio EIRELI no valor de R\$ 198.688,06 (cento e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e seis centavos), para fins de aferir o preço inexequível, consoante específica o "Capítulo VIII - Da Desclassificação" do Edital, conforme demonstrado na Planilha de Aferição de Preços Inexequíveis Tomada de Preços nº 03/2020 - RA-XIV, Doc. SEI nº 52471787. As duas propostas válidas enquadram-se na condição de "EXEQUÍVEL".

Em relação ao empate ficto de que trata o item 7.5. do edital:

*7.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas será efetuado sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes envolvidos serão convocados, nos termos Art. 45 §§ 2º e 3º da Lei nº 8.666/93, e, se houverem utilizado os critérios de desempate estabelecidos nos termos do Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece preferência de desempate às microempresas e empresas de pequeno porte. O prazo para apresentação de nova proposta inferior será de 1 (um) dia útil.*

Os valores para fins do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006 (até dez por cento a mais em relação ao valor da melhor proposta) é de **R\$ 188.426,76 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos)**, ou seja, melhor proposta (R\$ 171.297,05) acrescida de 10% (dez por cento).

Nota-se que a única empresa optante pelo Simples Nacional, classificada no presente certame, apresentou proposta no valor de **R\$ 198.688,06 (cento e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e seis centavos)**, ou seja acima do valor limite para usufruir do benefício concedido às ME/EPP optantes pelo regime de que trata a Lei Complementar nº 123/2006. Assim, não se aplica o item 7.5 do edital referente ao presente certame.

Ao conferir a planilha de empresas e serviços indicados para subcontratação compulsória de que trata o Capítulo XIX do edital, da LICITANTE WRM ENGENHARIA, identificou-se inconsistências em relação ao valor da proposta comparando-a com a informação da planilha de subcontratação, demonstrado na tabela abaixo:

Tabela III

Razão Social	CNPJ	Item da Planilha de Preços	Serviço a ser subcontratado compulsoriamente	Informações Fornecidas pela Licitante				Valores a serem corrigidos com base na Proposta da Licitante				
				Unidade	Qtd.	Preço Unitário R\$	Valor Total do Serviço (R\$)	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Total C/BDI de 26,93%	
Frozzer Implementos e Locações	18.413.715/0001-31	1.7	Demolição da estrutura existente	M³	88,780	69,42	6.163,11	88,788	54,00	4.794,55	6.085,72	
		2.4	Transporte com caminhão basculante de 6m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: M3 x KM)	M3XKM	2.663,640	1,48	3.942,19	2.663,640	1,00	2.663,64	3.380,96	
		3.4	Transporte com caminhão basculante de 6m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: M3 x KM)	M3XKM	1.668,450	1,48	2.469,31	1.668,450	1,00	1.668,45	2.117,76	
		3.6	Compactação mecânica de solo para execução de Radioer, com dor de solos a percussão	M²	555,700	3,02	1.678,21	555,700	1,80	1.000,26	1.269,63	
							-					
<b>Valor Total a ser subcontratado compulsoriamente (já considerado o valor do BDI 26,93%)</b>							<b>14.252,81</b>				<b>10.126,90</b>	<b>12.854,08</b>
<b>Valor Total da Proposta de Preços da licitante</b>											<b>171.297,05</b>	
<b>Percentual a ser subcontratado compulsoriamente (%)</b>							<b>8,321</b>					<b>7,504</b>

A inconsistência identificada, não desclassifica a licitante, conforme informações constantes no Anexo XVI do edital, item 0"5) A(s) planilha(s) referente ao presente Anexo tem por finalidade apenas detalhar os serviços e valores a serem executados pela(s) entidade(s) preferencial(is), quando subcontratada(s) compulsoriamente, e não será(ão) levada(s) em conta para fins de julgamento do preço referente à licitação".

Caso o objeto desta licitação for adjudicado à empresa WRM Engenharia, ela deverá ajustar as informações em consonância aos respectivos valores apresentados na sua proposta de preços.

### CONCLUSÕES:

A Comissão Permanente de Licitação RA-XIV, após análise dos documentos de habilitação, conclui que:

#### 1. Empresa: W. R. M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Julgamento: **CLASSIFICADA** por unanimidade.

#### Motivação:

A licitante cumpriu os requisitos necessários previstos no edital, ressalvada a necessidade de proceder à ajustes na planilha de subcontratação compulsória previamente à contratação.

#### 2. Empresa: LA DART INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP

Julgamento: **DESCLASSIFICADA** por unanimidade.

#### Motivação:

1. Discrepâncias entre as Propostas das Licitantes e o conteúdo constante nas Planilhas Estimativas de Preço/Projeto Básico, em especial nos campos: "Descrição dos Serviços", "Unidade" e "Quantidade" ensejaram a inabilitação, conforme exigências do item 5.1 "b" e "c) do edital.

Os item 1 acima consta detalhadamente na Tabela II deste relatório.

### 3. Empresa: TERRA CONSTRUTORA

Julgamento: **DECLASSIFICADA** por unanimidade.

#### Motivação:

1. Discrepâncias entre as Propostas das Licitantes e o conteúdo constante nas Planilhas Estimativas de Preço/Projeto Básico, em especial nos campos: "Descrição dos Serviços", "Unidade" e "Quantidade" ensejaram a inabilitação, conforme exigências do item 5.1 "b" e "c) do edital;
2. Propostas com valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero ensejaram a inabilitação do licitante, conforme item 7.3 do Edital;

Os itens 1 e 2 da motivação acima, constam detalhadamente na Tabela II deste relatório.

### 4. Empresa: CAP PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI

Julgamento: **CLASSIFICADA** por unanimidade.

#### Motivação:

A licitante cumpriu os requisitos necessários previstos no edital.

### 5. Empresa: R.P.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME

Julgamento: **DECLASSIFICADA** por unanimidade.

#### Motivação:

A licitante incorreu em outros erros de cálculo da propostas, diferentes dos constantes no item 7.4 do edital e não previstos no edital que impediram a CPL RA-XIV de realizar a correção.

### 6. Empresa: DELCO - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Julgamento: **DECLASSIFICADA** por unanimidade.

#### Motivação:

1. Discrepâncias entre as Propostas das Licitantes e o conteúdo constante nas Planilhas Estimativas de Preço/Projeto Básico, em especial nos campos: "Descrição dos Serviços", "Unidade" e "Quantidade" ensejaram a inabilitação, conforme exigências do item 5.1 "b" e "c) do edital;
2. Descumprimento do item 8.1. do edital "*b) Apresentarem preços unitários ou preço global superiores aos valores orçados pela Administração*".

Os itens 1 e 2 da motivação acima, constam detalhadamente na Tabela II deste relatório.

Ressalta-se que o membro Luthero da Silveira Filho não participou da votação por estar em gozo de abono de ponto.

Aprovamos o presente relatório,

#### Comissão Permanente de Licitação RA-XIV

Marcos Aurélio da Silva  
Presidente substituto da CPL-RA XV

Adalberto Antônio Ventura  
Membro

Arthur Mangabeiro Soares Leonço  
Membro

Valcides José Rodrigues de Sousa  
Membro

Kadija de Almeida Guimarães  
Membro

Gustavo Henrique Soares de Freitas  
Suplente



**Presidente da Comissão Permanente de Licitação-Substituto(a)**, em 11/12/2020, às 21:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALCIDES JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA - Matr.1691930-0, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 11/12/2020, às 21:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HENRIQUE SOARES DE FREITAS - Matr.1690765-5, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 11/12/2020, às 22:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KADIJA DE ALMEIDA GUIMARÃES - Matr.1689979-2, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 11/12/2020, às 22:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR MANGABEIRO SOARES LEONÇO - Matr.1689693-3, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 11/12/2020, às 22:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO ANTÔNIO VENTURA - Matr.0041132-9, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 11/12/2020, às 23:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **52504442** código CRC= **9EE55879**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Quadra 101 Conjunto 11 Área Especial nº 03 - Bairro RESIDENCIAL OESTE - CEP 71692-063 - DF

61 3335-9000